

EDITAL DE LEILÃO 02º/2026

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.553.549/0001-90, com sede na Rua Walfran Batista, nº. 91. Bairro São Cristóvão. Teresina – Pi. Cep 64046-470, neste ato representado por sua Secretário, Sr (o). ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, brasileiro, rg nº 1424698 SSP-PI, CPF nº 057.220.698-41 e de outro o Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015S – CPF nº 043.XXX.XXX-08 e RG nº XXX.501-SSP-PI, brasileiro, casado, leiloeiro com endereço na Rua Doutor Josué Moura Santos, 1111 bairro Pedra Mole na cidade de Teresina-PI - CEP: 64066-430, doravante denominado abreviadamente CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Credenciamento de Leiloeiro Oficial conforme despacho SEAD_TERMO_DE_JULGAMENTO Nº86 / SEAD-PI exarado no Processo Administrativo nº 00002.009667/2021-91 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, IN DNRC nº. 113, de 28/04/2010; Lei nº. 14.133/2021 e modificações posteriores vigentes; artigo 19, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 3.963/84 e art. 35, II, b, da Lei Estadual nº. 28/2003, Decreto Estadual nº. 15.943/2015 e demais legislações vigente, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

O leilão ocorrerá no dia 28 de março de 2026, a partir das 09:00hrs, e será na modalidade online/eletronico.

1.1. Horário: a partir das 09:00hs às 18h.

2 – DO PRODUTO

2.1. Os bens a serem leiloados estão distribuídos nos anexos I, II e III compostos por bens usados de propriedade do Estado do Piauí e de suas entidades, considerados como antieconômico- inservíveis:

- a) Anexo I: exclusivamente veículos automotores (caminhões; camionetas; veículos leves; motocicletas; etc.).
- b) Anexo II: bens inservíveis: (eletroeletrônicos: informática; móveis)

2.1.1. Equipamentos de informática. Serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes nas condições constantes dos itens abaixo, não havendo garantia de funcionamento (Se houver).

2.1.2. Móveis e equipamentos diversos. Em estado recuperável, irrecuperável, antieconômico ou ocioso. Serão endidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não havendo garantia de funcionamento (Se houver).

2.1.3. Demais materiais permanentes e de consumo. Serão vendidos no estado em que se encontram, não havendo garantia de funcionamento.

2.2. Os bens poderão ser examinados da data de publicação deste Edital de Leilão no Diário Oficial do Estado até o dia anterior à realização do certame, nos horários de visitação das 09h às 11h e 14h a 16h, no endereço mencionado nos itens 1 deste Edital, telefone de contato (86) 3216-1718 e 3216-6517, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – poderá retirar lotes de acordo com o interesse e a conveniência, avisando, quando possível, no sítio www.vipleiloes.com.br, na rede mundial de computadores (internet).

2.4. Os interessados poderão ter acesso às fotos dos lotes a partir de 16/03/2026 através do link www.vipleiloes.com.br.

3 – DOS LICITANTES

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastrado Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), excluindo-se àqueles impedidos, constantes na base de dados desta SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e leiloeiro, amplamente divulgados.

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição de bens objeto deste leilão:

3.2.1. Servidores, efetivos ou comissionados, e dirigentes/autoridades do quadro de pessoal da Administração Direta Estadual, nos termos do art. art. 9º, §1º da Lei 14.133/21;

SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ

3.2.2. Servidores públicos em geral com relação aos bens que estejam sob sua administração direta, nos termos do art. 497, II, do Código Civil;

3.2.3. O(s) leiloeiro(s) e seus prepostos, por força do art. 497, IV, do Código Civil.

3.3. Aberta a sessão, o licitante, pessoa física ou o representante de pessoa jurídica, deverá se credenciar perante o Leiloeiro.

3.4. Para o credenciamento dos licitantes perante o Leiloeiro, é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

- a) CPF, se Pessoa Física, e CNPJ, se Pessoa Jurídica;
- b) Carteira de Identidade, tanto do licitante Pessoa Física como do representante da Pessoa Jurídica;
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica e do licitante Pessoa Física, caso os próprios não venham participar da fase de lances;
- e) Declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios;
- f) Para participar do Leilão o interessado, devidamente identificado, conforme o item 3.4, fará a inscrição até 02hs (duas) horas antes do início do leilão.

3.5. Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou por meio de cópia autenticada em cartório ou pelo Leiloeiro ou membro da equipe de apoio a partir do documento original.

4 – DOS LANCES

4.1. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote ou item, conforme Anexos.

4.1.1. Ao valor do lance será acrescida comissão de 10% (dez por cento) devida ao pregoeiro oficial pelo licitante, nos termos do art. 24, parágrafo único, c/c art. 42 do Decreto federal n. 21.981/1932, com redação do Decreto federal n. 22.427/1933 e da Instrução Normativa nº 113/2010 do Ministério da Indústria e Comércio

4.2. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

4.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior preço por lote.

5 – DO PAGAMENTO

5.1. Os bens arrematados deverão ser pagos no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, em moeda corrente do país, através de cheque nominal em nome do Leiloeiro Oficial, ou em conta bancária ou boleto bancario. E, no ato da arrematação, pelo arrematante, o valor correspondente ao percentual definitivo no subitem 4.1.1, sobre cada lote, cujo valor fará face à remuneração do Leiloeiro Oficial, e despesas com: publicidade; local da realização do leilão se este se realizar fora da sede do comitente; segurança e apoio logístico, etc.

5.1.1. O Leiloeiro, no prazo de 10 (dez) dias, prestará contas à Secretaria de Administração do Estado do Piauí do resultado financeiro final do presente leilão.

5.2. Em caso de inobservância do disposto no subitem 3.2 poderá o produto, por decisão do Leiloeiro, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.3. Antes da retirada do produto, o Secretário da Administração poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

6 – DA ENTREGA DO PRODUTO

6.1. A entrega do bem seguirá o cronograma previsto pela Diretoria da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, a ser determinado após homologação do certame. A autorização para tal agendamento dar-se-á após o efetivo pagamento do bem arrematado, e emissão de quitação passada pelo leiloeiro oficial.

6.2. O arrematante deverá retirar o produto com anuência escrita da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no endereço fornecido no item 1.1.

6.2.1. Os lotes arrematados deverão ser retirados dos locais em que se encontram até 20 (vinte) dias corridos da data da liberação pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, observado o seguinte:

6.2.1.1. Expirado este prazo será cobrada multa de 1% (um por cento), em favor da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, sobre o valor do lote;

6.2.1.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, sem a retirada dos bens, serão estes declarados abandonados, reincorporando-se ao patrimônio do Estado, sem que caiba ao arrematante qualquer indenização ou devolução de valor pago.

6.2.2. Os bens licitados tipo automóveis, considerados recuperáveis, deverão ser apresentados pelo licitante no prazo de 30 (trinta dias), junto ao DETRAN/PI, para vistoria e transferência de propriedade. Findo este prazo o licitante não efetivar tais providências, o bem estará sujeito à apreensão pelos órgãos de fiscalização de trânsito.

6.2.2.1. - Os veículos objetos do Leilão serão entregues aos arrematantes com os documentos necessários à transferência, ficando a cargo dos mesmos, todas as despesas relacionadas a IPVA, multa, taxas ou cadastramentos de veículos (se houver), as quais serão transferidas em desfavor dos adquirentes, independentemente de autorização, obrigando-os ainda, a promover a transferência dos veículos para seu nome, dentro do prazo de 30 dias, a contar da liberação da documentação, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

6.2.2.1.1 - Os valores referentes aos impostos, multas e afins, integram o valor da avaliação e correrão exclusivamente, por conta do arrematante, apenas sendo permitida a liberação dos veículos, pelo leiloeiro, após o arrematante demonstrar que realizou todos os pagamentos, apresentando os respectivos.

6.3. O não pagamento dos bens constantes deste Edital no prazo previsto no item 5.1 implicará o cancelamento da venda, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no item 8 deste Edital.

7 – DA ATA

7.1. Encerrado o Leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada de que constarão os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.1.1. A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

8 – DAS SANÇÕES

8.1. O descumprimento do item 5.1, isto é, a falta de pagamento do valor de arrematação, sujeita o licitante às seguintes penalidades:

8.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

8.1.2. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação.

9 – DO DIREITO DE PETIÇÃO

9.1 Observado o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

9.1.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 165 da Lei nº 14.133/21, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados

9.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no sítio eletrônico da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ou no Diário Oficial do Estado, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2.1. O término do prazo. Impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração superior do Secretário de Administração, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do leiloeiro.

9.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, Exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

9.3.1. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado no protocolo da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Na forma da lei, são de responsabilidade exclusiva dos adquirentes todas as despesas devidas relacionadas com impostos, como ICMS, seguro obrigatório, taxas, remarcação do número do chassi, despesas junto ao DETRAN e quaisquer outros ônus, inclusive multas de trânsito anteriores ao leilão.

10.2. A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ não reconhecerá reclamações de terceiros com

SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ

quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

10.3. Em caso de dúvidas acerca das descrições e características dos bens licitados, o interessado deverá entrar em contato com a SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

10.4. Em caso de dúvida acerca das disposições da licitação, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro ou equipe de apoio na Rua Walfran Batista, nº. 91. Bairro São Cristóvão. Teresina – Pi. Cep 64046-470, no horário das 09h às 12 horas.

10.5. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das Condições deste Edital e de outros assuntos elacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para abertura do certame.

10.6. A resposta do Leiloeiro ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota na página web da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ou Diário Oficial do Estado, ficando interessados em participar do certame, obrigados a acessá-la para a obtenção da resposta ao pedido de esclarecimento.

11 - DOS ANEXOS

11.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Lista com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais dos bens (automóveis motocicletas e caminhões).

ANEXO II - Lista com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais dos bens (material de informática, móveis e etc.).

Anexo III - Declaração da renúncia a garantia por vícios e ao Direito de ação.

12 – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Teresina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina-PI, 10 de março de 2026.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Segurança do Piauí

Diógenes Gonçalves de Melo Neto, matrícula n.º 371.369-5
Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

Pedro de Jesus Medeiros Costa Campos Sousa, matrícula n.º 371.366-X Membro da
Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

Rodrigo Melo Nunes, matrícula n.º 374.252-X
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

André Carvalho Luz, matrícula n.º 377.397-3
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ

Lote	Código	Placa	Uf	Marca/Modelo	Ano/Mod	Cor	Combustível	Chassi	Avaliação	Valor inicial
1	1152166	OVW7522	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G9E6519947	CONSERVADO	R\$ 20.000,00
2	1159183	OVW1023	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G0E6519450	CONSERVADO	R\$ 20.000,00
3	1164630	OVW1163	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G5E6519041	CONSERVADO	R\$ 20.000,00
4	1164606	PIT1159	PI	MITSUBISHI/L200 TRITON GL D	2017/2018	PRATA	DIESEL	93XLNKB8TJCH33770	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
5	1159331	PAO4731	DF	MITSUBISHI/L200 TRITON GL D	2015/2016	BRANCA	DIESEL	93XLNKB8TJCGF21404	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
6	1136227	PIB1882	PI	FORD/RANGER XL CD4 22H	2014/2014	BRANCA	DIESEL	8AFAR23N6EJ219133	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
7	1151975	JKK5498	DF	CHEVROLET/S10 LT DD4	2013/2013	PRATA	DIESEL	9BG148FH0DC475564	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
8	1158199	JKK5038	DF	CHEVROLET/S10 LT DD4	2013/2013	PRATA	DIESEL	9BG148FH0DC467674	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
9	1159066	JKK3238	DF	CHEVROLET/S10 LT DD4	2013/2013	PRATA	DIESEL	9BG148FH0DC469558	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
10	1151584	PIV7084	PI	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	2017/2018	PRETA	DIESEL	988611126JK157180	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
11	1163259	NHW7985	PI	MITSUBISHI/L200 OUTDOOR	2008/2008	CINZA	DIESEL	93XPNK7408C845104	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
12	1155639	NIB4691	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2009/2009	BRANCA	DIESEL	93XGNK7409C953871	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
13	1159323	NIJ2038	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140MA5494735	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
14	1158221	JJE0891	DF	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	2007/2008	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140J82948678	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
15	1150371	NIS5800	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2009	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140A95364697	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
16	1164661	NIS5490	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2009	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140A95364696	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
17	1158549	NID9961	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140MA5548370	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
18	1155678	NHZ4288	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 GIV	2008/2009	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9WBAB05W69P049970	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
19	1150917	NID3391	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140MA5548529	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
20	1164643	OVW1193	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G6E6519565	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10.000,00
21	1158968	OVW1033	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G1E6519568	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 8.000,00
22	1159002	PAF3547	DF	CHEVROLET/S10 LT DD4A	2014/2015	CINZA	DIESEL	9BG148FK0FC411400	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5.000,00
23	1152251	JKK3428	DF	CHEVROLET/S10 LT DD4	2013/2013	PRATA	DIESEL	9BG148FH0DC472296	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5.000,00
24	1164646	OVW7552	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G4E6519676	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00
25	1151957	PIV6894	PI	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	2017/2018	PRETA	DIESEL	988611126JK157131	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
26	1147274	NHZ0658	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 GIV	2008/2009	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9WBAB05W49P050387	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
27	1152207	NID9981	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140MA5548526	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
28	1159362	NIH4058	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140MA5494781	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
29	1154417			VOLKSWAGEN/GOL PATRULHEIRO 1.6	2005/2005	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BWC805X15P135537	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
30	1164595	NIH5620	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6	2007/2008	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BWC805W08P053021	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
31	1147283	NIS5980	PI	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2009	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17140A95364619	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
32	1155358	NGF0782	PI	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2006/2006	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BGS19906B210690	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.800,00

DECLARAÇÃO

Declaro em atendimento ao previsto no Edital do Leilão nº 02º/2026, ciência de que os bens serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram. Por meio deste instrumento, renuncio expressamente à garantia por vícios e/ou defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor. Renuncio também a qualquer ação referente a vício ou defeitos dos bens arrematados (ações edilícias).

Teresina-PI, ___ de _____ de 2026.

Assinatura do licitante ou representante legal

Nome: _____

RG: _____

CPF/CNPJ: _____